



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Convênio Nº 36/2017 - PJPI/TJPI/GESCON

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

Autos de Processo SEI nº 17.0.000017327-4

Termo de Convênio nº 057/2017 (TJ/PI)

PARTÍCIPES:

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

CESSIONÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, órgão do Estadual, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco I, Centro Administrativo, São Pedro, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, neste ato representado por seu Secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**.

Considerando a necessidade de utilização de áreas objeto do presente termo pelo **CESSIONÁRIO**, em conformidade com os fins insculpidos na Constituição Federal;

Considerando que a cessão, ocupação ou modificação de qualquer área dos prédios públicos que abrigam as diversas dependências do Poder Judiciário do Estado do Piauí devem obrigatoriamente atender aos projetos técnicos elaborados pelo Departamento de Engenharia do **CEDENTE**;

Considerando, outrossim, as finalidades do Projeto de Desenvolvimento dos Centros Integrados de Atendimento ao Cidadão - CIAC a ser implantado pelo Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Previdência,

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, celebrado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de áreas e espaços físicos nos imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí situados no Interior do Estado, de acordo com o projeto técnico do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para funcionamento dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC, nas unidades jurisdicionais especificadas e identificadas no Anexo Único deste Termo.

Parágrafo Primeiro: A cessão parcial ocorrerá nos imóveis em que atualmente funcionam os Postos Avançados de Atendimento das Comarcas que foram agregadas, devendo cingir-se a espaços remanescentes dos Fóruns que não compreendam as salas de audiência, as Secretarias dos Postos Avançados de Atendimento, os gabinetes dos magistrados e, eventualmente, as salas em que funcionam os cartórios extrajudiciais oficializados. Parágrafo Segundo: Previamente à efetiva utilização pelo

CESSIONARIO será realizada vistoria na área, com a elaboração de laudo técnico pelo Departamento de Engenharia do CEDENTE, acerca do estado de conservação do imóvel objeto desta cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DO IMÓVEL

2.1. O CESSIONÁRIO se compromete a usar as áreas objeto deste termo de cooperação exclusivamente para a instalação em suas dependências dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC, sendo proibido emprestá-la, locá-la, no todo ou parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. São obrigações e responsabilidades do CEDENTE:

I - entregar ao CESSIONÁRIO o imóvel, a título gratuito, em estado de servir ao uso a que se destina, com uso restrito aos órgãos da Administração Pública e para o atendimento do interesse público, representado pelos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos – CIAC;

II - fornecer ao CESSIONÁRIO, caso este solicite, descrição do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência a eventuais defeitos existentes;

3.2. São obrigações e responsabilidades do CESSIONÁRIO:

I – utilizar o bem para o fim único e exclusivo indicado na Cláusula Primeira, não podendo alterar a sua finalidade;

II – assumir o ônus pela conservação e manutenção, organização e limpeza diária dos objetos e espaços cedidos, a partir do seu efetivo recebimento;

III – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de telefone, fornecimento de energia, água, esgoto, gás e outras taxas, tarifas que venham incidir sobre a área ocupada;

IV – realizar a reparação de danos ocorridos no imóvel ou nas suas instalações, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o CEDENTE;

V – responsabilizar-se pela segurança do local cedido por eventuais danos, avaria, desaparecimento, fragmentação, deterioração ou perecimento de matérias ou equipamentos não armazenados, guardados ou instalados de forma inadequada;

VI – responsabilizar-se pelo pagamento de eventual seguro contratado e dos demais encargos decorrentes da atividade exercida;

VII – fazer cumprir por seus prepostos e/ou terceiros as instruções do CEDENTE;

VIII – manter a área cedida permanentemente dotada de aparelhagem adequada à prevenção e extinção de incêndio e sinistro, mantendo o pessoal instruído quanto ao emprego dos equipamentos;

IX - restituir a área cedida imediatamente, findo o prazo da cessão de uso, ou na hipótese de sua revogação, nas mesmas condições recebidas e registradas em laudo confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça;

X - O CESSIONÁRIO será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como será o responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do CESSIONÁRIO, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.

Parágrafo único: As reformas, construções ou outras alterações no imóvel do Tribunal correrão às custas exclusivas do CESSIONÁRIO, além de necessitar de prévia avaliação do projeto pelo Departamento de Engenharia e autorização pelo Gestor Máximo do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

4.1. O CEDENTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo CESSIONÁRIO perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o CEDENTE responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da CESSIONÁRIA, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA NATUREZA JURÍDICA

5.1. A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, de forma gratuita e intransferível.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente termo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização relativa à correta utilização dos espaços cedidos e adequação às finalidades previstas neste Termo caberá ao Departamento de Engenharia do CEDENTE que poderá, a qualquer tempo, promover diligências destinadas à inspeção.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E RESTITUIÇÃO

8.1. O CEDENTE poderá, a qualquer tempo e dentro das suas conveniências, desde que notifique previamente o CESSIONÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, suspender o uso da área objeto deste termo, ficando o CESSIONÁRIO obrigado a entregá-lo nas mesmas condições que recebeu, independentemente das benfeitorias que tenha agregado ao espaço cedido.

CLÁUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação resumida deste Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma e para os fins da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente ajuste serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo.

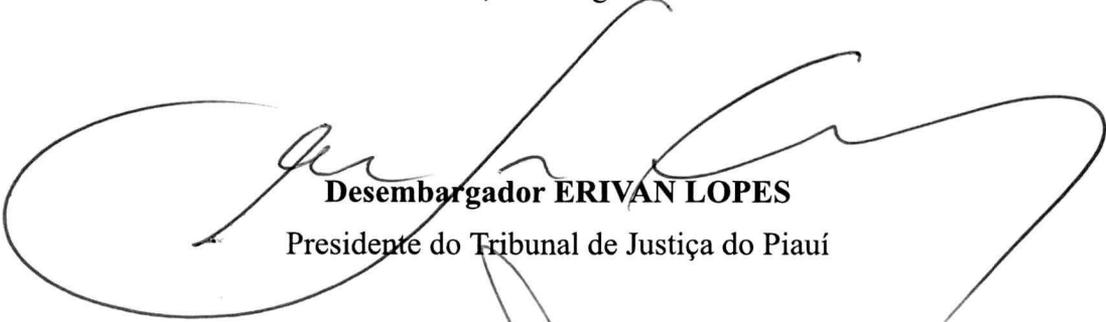
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Anualmente, o Departamento de Engenharia da CEDENTE verificará em vistoria as condições de conservação das áreas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

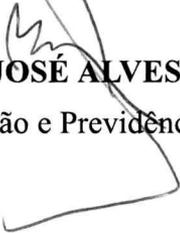
12.1 Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste convênio. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.



Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Anexo Nº 224/2017 - PJPI/TJPI/GESCON

MUNICÍPIO:	ANÍSIO DE ABREU
COMARCA AGREGADORA:	CARACOL
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Major Jerônimo Belo, nº 264, Centro, CEP 64.780-000, Anísio de Abreu-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum da Comarca de Anísio de Abreu
ÁREA DISPONÍVEL	77,62 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3077071
MATRÍCULA (AGESPISA):	652024
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	BERTOLÍNIA
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Presidente Medici, s/n, Centro, CEP 64.870-000, Bertolândia-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Alair Alves Pereira da Rocha
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	82,32 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7497717
MATRÍCULA (AGESPISA):	23403004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e

	Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	BOCAINA
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Borges Marinho, s/n, Centro, CEP 64.630-000, Bocaina-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Luis Martins de Carvalho
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	44,88
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2402360
MATRÍCULA (AGESPISA):	1300598
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	CONCEIÇÃO DO CANIDÉ
-------------------	----------------------------

E-MAIL PARA CONTATO:

liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	CURIMATÁ
COMARCA AGREGADORA:	Avelino Lopes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Abdias Albuquerque, s/n, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Raimundo Lustosa Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	75,74
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9429816
MATRÍCULA (AGESPISA):	2723956
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	ELISEU MARTINS
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Sousa Lopes, nº 82, Centro, CEP 64.880-000, Eliseu Martins- PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Eliseu Martins
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	36,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3007448
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	3000524
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br

COMARCA AGREGADORA:	Simplicio Mendes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 1-S, nº 168, Centro, Conceição do Canindé-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Conceição do Canindé
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	51,55
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7406355
MATRÍCULA (AGESPISA):	2101319

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	CRISTALÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Corrente
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Tancredo Neves, s/n, Nova República, CEP 64.995-000, Cristalândia-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Cristalândia
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	55,08
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3128750
MATRÍCULA (AGESPISA):	2554879
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	FRANCINÓPOLIS
COMARCA AGREGADORA:	Elesbão Veloso
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Abdon Portela, s/n, Centro, CEP 64.520-000, Francinópolis-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Des. Paulo de Tácio Melo e Freitas
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	44,07
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2504774
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	3404200
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	FRANCISCO SANTOS
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Amadeu Rodrigues, nº 110, Centr, CEP 64.645-000, Francisco Santos-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Vidal de Freitas
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	106,03
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2623994
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	4550900

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	IPIRANGA DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Inhuma
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua José do Rego, nº 276, Centro, CEP 64.540-000 - Ipiranga do Piauí
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Ipiranga do Piauí
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	54,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	-
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	5150973
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	ISAÍAS COELHO
COMARCA AGREGADORA:	Itainópolis

ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua do Prédio, Bairro do Prédio, CEP 64.570-000, Isaias Coelho-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Joaquim Coelho Ferreira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	103,20
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	-
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	0
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	MARCOLÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Simões
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida Corinto Matos, nº 799, Centro, CEP 64.685-000, Marcolândia - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Nildomar da Silveira Soares
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	49,36
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3139085
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	(Poço municipal)
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852

E-MAIL PARA CONTATO:

liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	MONTE ALEGRE
COMARCA AGREGADORA:	Gilbués
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP 64.940-000, Monte Alegre - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Joaquim Lopes da Silva
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	147,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3112063
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	-
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	NAZARÉ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Floriano
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP 64.825-000, Nazaré do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Marques da Fonseca
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	96,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2525801
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	6354670
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
	(86) 3221-8284

TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
COMARCA AGREGADORA:	Porto
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida Antonio Fortes Sobrinho, nº 88, Centro, CEP 64.140-000, Nossa Senhora dos Remédios - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Nossa Senhora dos Remédios
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	79,70
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	1580370
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	6451004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	PIMENTEIRAS
COMARCA AGREGADORA:	Valença do Piauí
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 25 de Julho, nº 135, Centro,

	CEP 64.320-000, Pimenteiras - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Satiro Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	90,96
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2460130
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	9457658
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	REDEÇÃO DO GURGUÉIA
COMARCA AGREGADORA:	Bom Jesus
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Paraguai, s/n, Centro, CEP 64.915-000, Pimenteiras - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum da Comarca de Redenção do Gurguéia
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	106,00
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9926860
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10307079
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Picos
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Santana, s/n, Centro, CEP 64.545-000, Santa Cruz do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Santa Cruz do Piauí
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	103,15
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2762714
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10706836
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SANTA FILOMENA
COMARCA AGREGADORA:	Gibués
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Barão de Paraim, nº 43, Centro, CEP 64.945-000, Santa Filomena - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Tabelião Benvindo Lustosa Nogueira
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	78,64
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3159965
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10750444
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
	engenharia@tjpi.jus.br

E-MAIL PARA CONTATO:	
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SÃO FÉLIX
COMARCA AGREGADORA:	Barro Duro
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Avenida 29 de Julho, nº 675, Centro, CEP 64.375-000, São Félix - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz José Cazé de Moura
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	85,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2455137
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	10803823
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MUNICÍPIO:	SOCORRO DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Simplicio Mendes
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Costa e Silva, nº 530, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí - PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Martin Ribeiro
METRAGEM DO ESPAÇO CEDIDO:	65,68
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2967723
MATRÍCULA DO IMÓVEL (AGESPISA):	11950781
	Superintendência de Engenharia e

UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO):	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

17.0.000017327-4

0180730v28



Des. Erivan Lopes
Presidente do TJ/PI





FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis.

FONTE DE RECURSOS: Código: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040101; Fonte: 18; Projeto de Atividade: 2141 (2º Grau); Classificação Funcional: 0206100812141.

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: NE - Nota de Empenho Nº 2934/2017 - PJPI/TJPI/SECOF/DEPORCPRO - 2017NE02078 de 12/09/2017.

VALOR EMPENHADO: R\$ 473,70 (Quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Dia 06/10/2017, às 15h00min, no Tribunal de Justiça do Piauí, 3º Andar, Praça Des. Edgard Nogueira, Centro Cívico, Cabral, Teresina-PI.

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 13/09/2017

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

6.2. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO RETIFICADO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2017.

A Comissão Especial de Licitação de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 028/2017, decidindo pela **HABILITAÇÃO das Empresas:**

- ELO Engenharia LTDA, CNPJ: 12.068.524/0001-01;
- SAGA Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34;
- KAPHLI Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 17.026.765/0001-01;
- Construtora PADRÃO LTDA, CNPJ: 06.224.118/0001-80;
- Construtora ROSACON LTDA, CNPJ: 22.239.797/0001-17;
- DÓTA Engenharia LTDA, CNPJ: 23.522.790/0001-70;
- ABM Engenharia Construções e Incorporações LTDA, CNPJ: 97.534.895/0001-86;
- Construtora TRELICHA LTDA, CNPJ: 01.270.676/0001-68;
- TECMASTER Tecnologia em Máquinas e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 21.249.732/0001-90;
- J MENESES Construções LTDA, CNPJ: 00.258.683/0001-81;
- A2 Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 10.851.404/0001-42;
- BELTECH Construção e Instalações LTDA, CNPJ: 35.134.154/0001-50;
- URBITECH Serviços Técnicos LTDA, CNPJ: 09.300.797/0001-17.

E INABILITAÇÃO das Empresas:

- AM Construções, CNPJ: 25.276.511/0001-61 - desconformidade com os itens 7.2.2 e 7.2.5 do edital;
- JATHARA Engenharia LTDA, CNPJ: 19.964.815/0001-19 - desconformidade com o item 7.2.5 do edital;
- APOIO Construções LTDA, CNPJ: 07.245.574/0001-79 - desconformidade com o item 7.4.2 alínea "b" do edital;
- Construtora NORMA LTDA CNPJ: 09.200.339/0001-06 - desconformidade com o item 7.4.2 alínea "b" do edital;

Assim, fica aberto o prazo recursal na forma da lei a partir desta publicação, encontrando-se os autos disponíveis às partes.

Rômulo Gonçalves Dantas, presidente da CELOBRAS.

Leonardo Bruno Carvalho Avelino, membro da CELOBRAS.

Juciene Magalhães Cavalcante, membro da CELOBRAS.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2017

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Termo de Referência: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2017.

Processo SEI nº: 17.0.000027443-7 **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CONVENIADO:** Município de Inhumas - PI. **CNPJ DO CONVÊNIO:** 06.981.344/0001-05. **CNPJ DO CONVENIADO:** 06.554.860/0003 - 6. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Aditivo tem por objeto **alterar o Anexo Único do Convênio**, para **Incluir** o servidor público municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BARROS**, passando a vigor a relação consolidada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 027/2017 (id. SEI nº 0135292).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo. E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

7.2. Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel. TERMO DE CONVÊNIO nº 057/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Referência: **Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel.** **TERMO DE CONVÊNIO:** 057/2017. **Processo SEI nº** 17.0.000017327-4 **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CONVENIADO:** Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Previdência. **CNPJ DO CONVÊNIO:** 06.981.344/0001-05. **CNPJ DO CONVENIADO:** 06.553.481/0003 - 00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de áreas e espaços físicos nos imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí situados no Interior do Estado, de acordo com o projeto técnico do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para funcionamento dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos - CIAC, nas unidades jurisdicionais especificadas e identificadas no Anexo Único deste Termo.

Parágrafo Primeiro: A cessão parcial ocorrerá nos imóveis em que atualmente funcionam os Postos Avançados de Atendimento das Comarcas que foram agregadas, devendo cingir-se a espaços remanescentes dos Fóruns que não compreendam as salas de audiência, as Secretarias dos Postos Avançados de Atendimento, os gabinetes dos magistrados e, eventualmente, as salas em que funcionam os cartórios extrajudiciais oficializados. **Parágrafo Segundo:** Previamente à efetiva utilização pelo CESSIONÁRIO será realizada vistoria na área, com a elaboração de laudo técnico pelo Departamento de Engenharia do CEDENTE, acerca do estado de conservação do imóvel objeto desta cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO DO IMÓVEL

2.1. O CESSIONÁRIO se compromete a usar as áreas objeto deste termo de cooperação exclusivamente para a instalação em suas dependências dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos - CIAC, sendo proibido emprestá-la, locá-la, no todo ou parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. São obrigações e responsabilidades do CEDENTE:



I - entregar ao CESSIONÁRIO o imóvel, a título gratuito, em estado de servir ao uso a que se destina, com uso restrito aos órgãos da Administração Pública e para o atendimento do interesse público, representado pelos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos - CIAC;

II - fornecer ao CESSIONÁRIO, caso este solicite, descrição do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência a eventuais defeitos existentes;

3.2. São obrigações e responsabilidades do CESSIONÁRIO:

- I - utilizar o bem para o fim único e exclusivo indicado na Cláusula Primeira, não podendo alterar a sua finalidade;
- II - assumir o ônus pela conservação e manutenção, organização e limpeza diária dos objetos e espaços cedidos, a partir do seu efetivo recebimento;
- III - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de telefone, fornecimento de energia, água, esgoto, gás e outras taxas, tarifas que venham incidir sobre a área ocupada;
- IV - realizar a reparação de danos ocorridos no imóvel ou nas suas instalações, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o CEDENTE;
- V - responsabilizar-se pela segurança do local cedido por eventuais danos, avaria, desaparecimento, fragmentação, deterioração ou perecimento de matérias ou equipamentos não armazenados, guardados ou instalados de forma inadequada;
- VI - responsabilizar-se pelo pagamento de eventual seguro contratado e dos demais encargos decorrentes da atividade exercida;
- VII - fazer cumprir por seus prepostos e/ou terceiros as instruções do CEDENTE;
- VIII - manter a área cedida permanentemente dotada de aparelhagem adequada à prevenção e extinção de incêndio e sinistro, mantendo o pessoal instruído quanto ao emprego dos equipamentos;
- IX - restituir a área cedida imediatamente, findo o prazo da cessão de uso, ou na hipótese de sua revogação, nas mesmas condições recebidas e registradas em laudo confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça;
- X - O CESSIONÁRIO será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como será o responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do CESSIONÁRIO, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.
- Parágrafo único: As reformas, construções ou outras alterações no imóvel do Tribunal correrão às custas exclusivas do CESSIONÁRIO, além de necessitar de prévia avaliação do projeto pelo Departamento de Engenharia e autorização pelo Gestor Máximo do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

4.1. O CEDENTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo CESSIONÁRIO perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o CEDENTE responsável, a qualquer título, por eventuais reformas, construções, danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da CESSIONÁRIA, por meio de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA JURÍDICA

5.1. A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, de forma gratuita e intransferível.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente termo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização relativa à correta utilização dos espaços cedidos e adequação às finalidades previstas neste Termo caberá ao Departamento de Engenharia do CEDENTE que poderá, a qualquer tempo, promover diligências destinadas à inspeção.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E RESTITUIÇÃO

8.1. O CEDENTE poderá, a qualquer tempo e dentro das suas conveniências, desde que notifique previamente o CESSIONÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, suspender o uso da área objeto deste termo, ficando o CESSIONÁRIO obrigado a entregá-lo nas mesmas condições que recebeu, independentemente das benfeitorias que tenha agregado ao espaço cedido.

CLÁUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação resumida deste Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma e para os fins da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente ajuste serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Anualmente, o Departamento de Engenharia da CEDENTE verificará em vistoria as condições de conservação das áreas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste convênio. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA:30/08/2017

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 4038/2017 - PJPI/TJPI/EJUD

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação e contratação de professores convidados, de acordo com o Regimento Interno da EJUD/TJPI, que prevê no art. 13, inciso V: "escolher e convidar, entre graduados, pós-graduados, mestres e doutores, os palestrantes e os integrantes do corpo docente da EJUD/TJPI";

CONSIDERANDO a recente nomeação de magistrados para comporem o quadro de Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade do Curso de Formação Inicial de Magistrados, em atendimento à Resolução nº 02/2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

CONSIDERANDO que a Escola Judiciária do Estado do Piauí é o órgão responsável pela elaboração, projeto e execução do Curso de Formação Inicial de Magistrados, em consonância com o que dispõe a Resolução Nº 02/2016 - ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

CONSIDERANDO que a Escola Judiciária do Estado do Piauí não possui quadro permanente de professores, o que exige a excepcionalidade de urgente convite e nomeação de professor para Tema: Audiência Simulada nadisciplina de Audiência Simulada Cível - Família.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**, em caráter excepcional, o Juiz de Direito **Paulo Roberto de Araujo Barros**, como professor convidado e integrante do quadro de docentes da Escola Judiciária, para ministrar no Tema: Audiência Simulada nadisciplina de Audiência Simulada Cível - Famíliado Curso de Formação Inicial de Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 17 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL
Nº 57/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
E O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-
SEADPREV.**

Autos de Processo SEI nº 18.0.000019704-8

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, de um lado, e de outro o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, órgão do Estadual, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco I, Centro Administrativo, São Pedro, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**.

Considerando o pedido formulado pelo Ofício nº GAB. SEADPREV Nº 749, de 26 de abril de 2018, do Secretário de Estado de Administração e Previdência, solicitando alteração no preâmbulo e nas cláusulas primeira e segunda do convênio;

RESOLVEM ADITAR o TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, Nº 57/2017, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Aditivo tem por objeto alterar o texto do preâmbulo, da Cláusula Primeira, item 1.1. e da Cláusula Segunda, item 2.1, do Convênio nº 57/2017, visando acrescentar a expressão "Centros de Integração das Forças Policiais", a saber:

a) Preâmbulo:

Considerando, outrossim, as finalidades do Projeto de Desenvolvimento dos Centros Integrados de Atendimento ao Cidadão - CIAC e dos Centros de Integração das Forças Policiais, a serem implantados pelo Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Previdência;

b) Cláusula Primeira - do objeto:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

1.1 - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de áreas e espaços físicos nos imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí situados no Interior do Estado, de acordo com o projeto técnico do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para funcionamento dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos — CIAC e instalação de Centros de Integração das Forças Policiais, nas unidades jurisdicionais especificadas e identificadas no Anexo Único deste Termo.

c) Cláusula Segunda - do uso do imóvel

2.1. O CESSIONÁRIO se compromete a usar as áreas objeto deste termo de cooperação exclusivamente para a instalação em suas dependências dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos — CIAC, bem como dos Centros de Integração das Forças Policiais, sendo proibido emprestá-la, locá-la, no todo ou parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

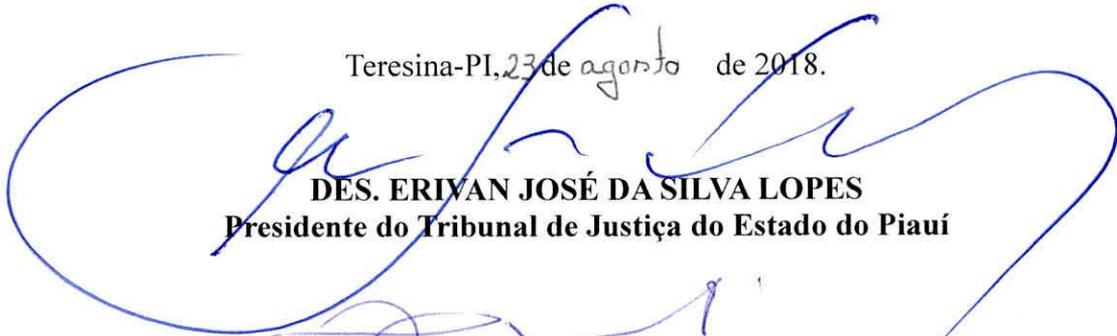
3.1. A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2018.


DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Dr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado de Administração e Previdência

ANEXO ÚNICO (Processo nº 18.0.000019704-8)**ANÍSIO DE ABREU**

MUNICÍPIO:	ANÍSIO DE ABREU
COMARCA AGREGADORA:	Caracol-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Major Jerônimo Belo, nº 264, Centro, CEP 64.780-000, Anísio de Abreu-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum da Comarca de Anísio de Abreu
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	77,62 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3077071
MATRÍCULA (AGESPISA):	652024
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

BERTOLÍNIA

MUNICÍPIO:	BERTOLÍNIA
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Presidente Médici, s/n, Centro, CEP 64.870-000, Bertolândia-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Alair Alves Pereira da Rocha
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	82,32 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7497717
MATRÍCULA (AGESPISA):	23403004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

BOCAINA

MUNICÍPIO:	BOCAINA
COMARCA AGREGADORA:	Picos-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Borges Marinho, s/n, Centro, CEP 64.630-000, Bocaina-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Luis Martins de Carvalho
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	44,88 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2402360
MATRÍCULA (AGESPISA):	1300598
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

MUNICÍPIO:	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
COMARCA AGREGADORA:	Simplício Mendes-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 1 - S, nº 168, Centro, Conceição do Canindé-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Conceição do Canindé-Pi
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	51,55 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	7406355
MATRÍCULA (AGESPISA):	2101319
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

CRISTALÂNDIA

MUNICÍPIO:	CRISTALÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Corrente-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Tancredo Neves, s/n, Nova República, CEP 64.995-000, Cristalândia-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Cristalândia
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	55,08 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3128750
MATRÍCULA (AGESPISA):	2554879
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

CURIMATÁ

MUNICÍPIO:	CURIMATÁ
COMARCA AGREGADORA:	Avelino Lopes-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Abdias Albuquerque, s/n, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Raimundo Lustosa Nogueira
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	75,74 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9429816
MATRÍCULA (AGESPISA):	2723956
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

ELISEU MARTINS

MUNICÍPIO:	ELISEU MARTINS
COMARCA AGREGADORA:	Manoel Emídio-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Sousa Lopes, nº 82, Centro, CEP 64.880-000, Eliseu Martins-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Eliseu Martins
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	36,00 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3007448
MATRÍCULA (AGESPISA):	3000524
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

FRANCINÓPOLIS

MUNICÍPIO:	FRANCINÓPOLIS
COMARCA AGREGADORA:	Elesbão Veloso-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Abdon Portela, s/n, Centro, CEP 64.520-000, Francinópolis-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Paulo de Tarso Mello e Freitas
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	44,07 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2504774
MATRÍCULA (AGESPISA):	3404200
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

FRANCISCO SANTOS

MUNICÍPIO:	FRANCISCO SANTOS
COMARCA AGREGADORA:	Picos-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Amadeu Rodrigues, nº 110, Centro, CEP 64.645-000, Francisco Santos-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Vidal de Freitas
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	106,03 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2623994
MATRÍCULA (AGESPISA):	4550900
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

IPIRANGA DO PIAUÍ

MUNICÍPIO:	IPIRANGA DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Inhuma-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua José do Rego, nº 276, Centro, CEP 64.540-000, Ipiranga do Piauí-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Ipiranga do Piauí
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	54,00 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	228254-2
MATRÍCULA (AGESPISA):	5150973
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

ISAÍAS COELHO

MUNICÍPIO:	ISAÍAS COELHO
COMARCA AGREGADORA:	Itainópolis-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua do Prédio, Bairro do Prédio, CEP 64.570-000, Isaías Coelho-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Joaquim Coelho Ferreira
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	103,20 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2955121
MATRÍCULA (AGESPISA):	5202906
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MARCOLÂNDIA

MUNICÍPIO:	MARCOLÂNDIA
COMARCA AGREGADORA:	Simões-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Corinto Matos, nº 799, Centro, CEP 64.685-000, Marcolândia-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Nildomar da Silveira Soares
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	49,36 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3139085
MATRÍCULA (AGESPISA):	(Poço Municipal)
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO:	MONTE ALEGRE
COMARCA AGREGADORA:	Gilbués-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP 64.940-000, Monte Alegre-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz Joaquim Lopes da Silva
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	147,68 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3112063
MATRÍCULA (AGESPISA):	620674-3
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

NAZARÉ DO PIAUÍ

MUNICÍPIO:	NAZARÉ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Floriano-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP 64.825-000, Nazaré do Piauí-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. José Marques da Fonseca
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	96,00 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2525801
MATRÍCULA (AGESPISA):	6354670
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

MUNICÍPIO:	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
COMARCA AGREGADORA:	Porto-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. Antonio Fortes Sobrinho, nº 88, Centro, CEP 64.140-000, Nossa Senhora dos Remédios-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Nossa Senhora dos Remédios
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	79,70 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	1580370
MATRÍCULA (AGESPISA):	6451004
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

PIMENTEIRAS

MUNICÍPIO:	PIMENTEIRAS
COMARCA AGREGADORA:	Valença do Piauí-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua 25 de Julho, nº 135, Centro, CEP 64.320-000, Pimenteiras-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Satiro Nogueira
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	90,96 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2460130
MATRÍCULA (AGESPISA):	9457658
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

REDEÇÃO DO GURGUÉIA

MUNICÍPIO:	REDEÇÃO DO GURGUÉIA
COMARCA AGREGADORA:	Bom Jesus-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Paraguai, s/n, Centro, CEP 64.915-000, Redenção do Gurguéia-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Redenção do Gurguéia-PI
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	106,00 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	9926860
MATRÍCULA (AGESPISA):	10307079
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

MUNICÍPIO:	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Picos-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça Santana, s/n, Centro, CEP 64.545-000, Santa Cruz do Piauí-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum de Santa Cruz do Piauí-PI.
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	103,15 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2762714
MATRÍCULA (AGESPISA):	10706836
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

SANTA FILOMENA

MUNICÍPIO:	SANTA FILOMENA
COMARCA AGREGADORA:	Gilbués-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Praça do Barão de Paraim, nº 43, Centro, CEP 64.945-000, Santa Filomena-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Tabelaio Benvindo Lustosa Nogueira
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	78,64 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	3159965
MATRÍCULA (AGESPISA):	10750444
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

SÃO FÉLIX

MUNICÍPIO:	SÃO FÉLIX
COMARCA AGREGADORA:	Barro Duro-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Av. 29 de julho, nº 675, Centro, CEP 64.375-000, São Félix-PI
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Juiz José Cazé de Moura
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	85,68 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2455137
MATRÍCULA (AGESPISA):	10803823
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br

SOCORRO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO:	SOCORRO DO PIAUÍ
COMARCA AGREGADORA:	Simplício Mendes-PI
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Costa e Silva, nº 530, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO:	Fórum Des. Martin Ribeiro
ÁREA DO ESPAÇO CEDIDO:	65,68 m ²
UNIDADE CONSUMIDORA (ELETROBRÁS):	2967723
MATRÍCULA (AGESPISA):	11950781
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDENTE):	Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 3221-8284
E-MAIL PARA CONTATO:	engenharia@tjpi.jus.br
UNIDADE RESPONSÁVEL (CEDIDO)	Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí
TELEFONE PARA CONTATO:	(86) 9-9864-7852
E-MAIL PARA CONTATO:	liliani.fontinele@sead.pi.gov.br



Despesas para o 1º Grau : 3390-39; Descrição: Serviços Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 04101; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 2083; Classificação Funcional: 0206100812083. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. ASSINA PELO APOSTILAMENTO: Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 57/2017. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000019704-8. CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CESSIONÁRIO:** ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA. **CNPJ Nº:** 06.553.481/0003-00. **OBJETO:** Alterar o texto do preâmbulo, da Cláusula Primeira, item 1.1. e da Cláusula Segunda, item 2.1, do Convênio nº 57/2017, visando acrescentar a expressão "Centros de Integração das Forças Policiais". **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2018. **ASSINAM PELO CEDENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e pelo **CESSIONÁRIO:** José Ricardo Pontes Borges, Secretário de Estado de Administração e Previdência.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Aviso - 1ª Câmara Especializada Criminal - Sessão 29-09-2018

AVISO

A **Secretaria Judiciária** avisa aos Advogados, às partes, e aos demais interessados, que no Diário da Justiça do Estado do Piauí Nº 8.502, disponibilizado no dia 23 de agosto de 2018 e publicado no 24 de agosto de 2018, houve um **ERRO** quanto à data de realização da **Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal**. Esta sessão se realizará dia **29 de Agosto de 2018**, e não dia 29 de junho de 2018 como constou no referido Diário.

Gabriela Lustosa Lira

Analista Administrativa

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada no dia **29 de agosto de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE:

01. 0702281-80.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal Publicado em 24-08-2018

Apelante: RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE SOUSA

Defensor Público: José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. José Francisco do Nascimento

Revisor: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

02. 0703036-07.2018.8.18.0000-Apelação Criminal Publicado em 24-08-2018

Apelante: LASARO DA SILVA NORONHA

Advogado: Lusmanell Henrique T. Absolon (OAB/PI nº 4.468)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. José Francisco do Nascimento

Revisor: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 0702239-31.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal Publicado em 24-08-2018

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado: JOSÉ SIDNEY DE SOUSA MARTINS

Advogado: José Adalberto Nogueira Rocha (OAB/PI nº 6060-A)

Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

PROCESSOS E-TJPI:

01. 2017.0001.001056-0 - Apelação Criminal Publicado em 06-07-2018

Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal ADIADO

Apelante: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

Advogados: Klebert Carvalho Lopes da Silva (OAB/PI nº 1.093) e outros Pedido de Vista:

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Exmo. Des. Pedro Macêdo

Relator: Des. José Francisco do Nascimento Publicado em 27-07-2018 ADIADO

Publicado em 03-08-2018

ADIADO

Publicado em 10-08-2018

ADIADO

Vinculado: Exmo. Des. Olímpio Galvão

Publicado em 24-08-2018

02. 2016.0001.012405-5 - Apelação Criminal Publicado em 10-08-2018

Origem: Floriano / 2ª Vara ADIADO

Apelante: CARLOS ALBERTO SENA DA SILVA e outro Pedido de vista:

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas Exmo. Des. Edvaldo Moura

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ADIADO

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo Publicado em 24-08-2018

03. 2017.0001.011658-0 - Apelação Criminal Publicado em 17-08-2018

Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal ADIADO

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Procuradora de Justiça Impedida:

Apelado: LOURIVAL DE SENA ROSA FILHO Dra. Clotildes Carvalho

Defensor Público: José Weligton de Andrade ADIADO

Relator: Des. José Francisco do Nascimento Publicado em 24-08-2018

04. 2015.0001.007710-3 - Apelação Criminal Publicado em 17-08-2018

Origem: Francinópolis / Vara Única ADIADO

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Publicado em 24-08-2018

Apelado: CELSO LEAL LOPES

Advogado: Mariano Lopes dos Santos (OAB/PI nº 5.783)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura



Termo Aditivo Nº 322/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA .

Autos de Processo SEI nº 20.0.000066205-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS** e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, órgão do Estadual, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco I, Centro Administrativo, São Pedro, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, neste ato representado por seu Secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, doravante denominado **CONVENIADO**:

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, bem como o mútuo interesse dos convenientes na melhoria da prestação do serviço público;

Considerando a necessidade de reutilização de áreas objeto do presente termo pelo CEDENTE, em conformidade com os fins insculpidos na Constituição Federal;

Considerando o Despacho Nº 50386/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABJAPRE/GABJAPRES2JAIRTON do Excelentíssimo Senhor José Airton M. de Sousa, Juiz Auxiliar da Presidência, manifestando interesse em alterar o Termo de Cooperação nº 36/2017, firmado com o ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, que tem por objeto a cessão de uso de áreas e espaços físicos nos imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí situado no Interior do Estado para funcionamento dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos - CIAC;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2017, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Excluir do ANEXO Nº 224/2017 do Convênio de Concessão de Uso o imóvel do Fórum Tabela Benvindo Lustosa Nogueira, situado na Praça Barão de Paraim, nº 43 Centro, CEP: 64.945-000, na sede do Município de Santa Filomena -PI, devendo ser restituído nas mesmas condições recebidas e registradas em laudo confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.2, inciso IX;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/10/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2019164** e o código CRC **B3C8B3FD**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9022 Disponibilização: Segunda-feira, 9 de Novembro de 2020 Publicação: Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

aplicação dos descontos estabelecidos, sendo: **R\$ 332.595,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)** para produtos de consumo para a frota da Corregedoria (combustíveis e lubrificantes); e **R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)** para manutenção, com fornecimento de peças dos veículos.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Ficam estabelecidas novas taxas de administração aplicadas sobre o valor atualizado do Contrato - **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**

SERVIÇO/PRODUTO	V A L O R TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	DESCONTO TOTAL	VALOR LÍQUIDO DO CONTRATO
Manutenção, com fornecimento de peças dos veículos	R \$ 228.000,00	- 10%	- R\$ 22.800,00	R\$ 537.795,00
Produtos de consumo para a frota da Corregedoria	R \$ 342.000,00	- 2,75%	- R\$ 9.405,00	
	R \$ 570.000,00		R\$ 32.205,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:	339039 -Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Unidade orçamentária:	040103
Fonte:	0100
Programa orçamentário:	02.061.0015.2885
Dotação orçamentária:	339030 -Material de Consumo
Unidade orçamentária:	040103
Fonte:	0100
Programa orçamentário:	02.061.0015.2885

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, §§ 1º e 2º do mesmo diploma.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Lima**

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000066205-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CNPJ/CONTRATADA: 06.553481/0003-00

OBJETO/RESUMO: Excluir do ANEXO Nº 224/2017 do Convênio de Concessão de Uso o imóvel do Fórum Tabelião Benvindo Lustosa Nogueira, situado na Praça Barão de Paraim, nº 43 Centro, CEP: 64.945-000, na sede do Município de Santa Filomena -PI, devendo ser restituído nas mesmas condições recebidas e registradas em laudo confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.2, inciso IX

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva, Secretário**

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000061135-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 01.602.049/0001-87

OBJETO/RESUMO: Prorrogação da vigência do contrato nº 43/2020, bem como a alteração quantitativa - acréscimo - do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 6 (seis) meses, tendo por termo inicial **07 de novembro de 2020**, e final **07 de maio de 2021**.

ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de **R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)** ao valor original do Contrato 043/2020. O acréscimo corresponde à **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à adição é de **R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)**. O Contrato passará a valer o total de **R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, para o novo período de vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 2.015,35 (2020NR01253)